



ATO Nº 551, DE 1º DE MARÇO DE 2007

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, instituiu o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin";

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional;

CONSIDERANDO que a entrega far-se-á na Sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I- ANA FERREIRA BASÍLIO
- II- Vereadora ANA TONELLI
- III- Missionária DORACY PINCINATO STRINGARI
- IV- Professora ELENI APARECIDA MOSSIN FÁVARO
- V- FLORÊNCIA ANSELMA DE LUCCA PASSARIN
- VI- Missionária MARIA APARECIDA DE MORAES LIMA
- VII- MARIALICE MOHOR FOSSEN
- VIII- MARIA CLEUSA BUONI DA CUNHA
- IX- MAURIDINÉIA DE LIMA SEIXAS
- X- TETUYO YAMAGUTI YOKOTA
- XI- THEREZINHA DE JESUS MACHADO DUARTE



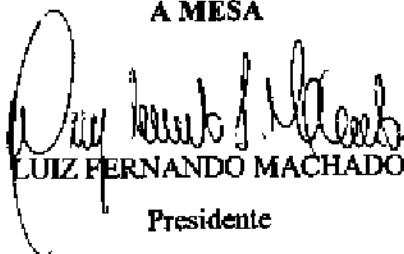
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ato 551/2007 – fls. 2)

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de março de dois mil e sete (1-3-2007).

A MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de março de dois mil e sete (1-3-2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa